



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.722, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 8280, de 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a senhora **Daniela Maria Fernandes Soares Martins** é servidora nomeada em regime de Designação Temporária, no cargo de Professor Educação Infantil, por meio da Portaria n° 239, de 03 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se grávida;

CONSIDERANDO que a Nota Jurídica expedida pela Procuradoria Geral conclui pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a prorrogação do contrato de trabalho da servidora;

RESOLVE:

Art.1° Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de Designação Temporária, de acordo com a Lei Municipal n° 3.772, de 04 de dezembro de 2023 e suas alterações, conforme segue abaixo:

NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA/NÍVEL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Daniela Maria Fernandes Soares Martins Matr ^a 82478	Professor Educação Infantil MAP-V 25h	A partir de 23/12/2025	CMEI "Vicente Scardini"

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 23 de dezembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

